



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 100/2023

Processo Número: **6265/2023** | Data do Protocolo: 27/03/2023 15:40:36

Autoria: **Leticia Aguiar**

Coautoria:

Ementa: **Institui no calendário oficial do Estado o evento “Cãominhada”.**





Projeto de Lei

*Institui no calendário oficial do Estado o evento
"Cãominhada".*

Leticia Aguiar - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003700380032003A005000

Assinado eletronicamente por **SILAS MOREIRA RODRIGUES** em 27/03/2023 15:40

Checksum: **0F533E017524F9233BFFD7BF7B3ED4F65D19D80AF80B5A0B75DDE4B202031AC8**





Projeto de Lei

*Institui no calendário oficial do Estado o evento
"Cãominhada"*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1°. Institui no calendário oficial do Estado o evento "Cãominhada", a ser realizada anualmente no dia 14 de março.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Entre os diversos benefícios que os pets trazem para a saúde, os cães ajudam na depressão, aliviam angústia e nos protegem de alergias. Além disso, cachorros especialmente treinados ajudam até a farejar o desenvolvimento de doenças.

É provado cientificamente, por exemplo, que brincar ou acariciar um cachorro aumenta os níveis do hormônio da felicidade e diminui os níveis de cortisol, responsável por sentimentos de estresse, levando a um melhor humor. Além de serem divertidos, inspiradores e, às vezes, nos entenderem de uma maneira que nenhum outro humano pode, a ciência prova que os animais em nossas vidas nos oferecem muito mais do que uma mera companhia.

O presente projeto de lei visa instituir o evento "Cãominhada" no calendário oficial do Estado, a ser realizada no dia 14 de março, data em que é comemorado nacionalmente o Dia dos Animais de Estimação, com o objetivo de estimular a conscientização das pessoas a respeito dos cuidados e responsabilidades dos tutores, além de incentivar a prática da adoção.

O evento terá caráter educativo com o propósito de melhorar o bem-estar dos animais, fornecendo orientações aos tutores sobre os cuidados básicos, alertando a população para a guarda responsável, além de alertar e sensibilizar a população para a problemática do abandono de animais domésticos.

Poderão ser firmadas parcerias público-privadas para mutirões de adoção e vacinação, bem como arrecadação de ração e acessórios para animais que serão posteriormente destinados àqueles em vulnerabilidade.

O evento "Cãominhada" já ocorre em diversos municípios do Estado, possibilitando a prática de atividade física conjunta entre o dono e seu animal de estimação, promovendo integração social e familiar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta Assembleia Legislativa.


Leticia Aguiar - PP

